



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quarta-feira, 4 de setembro de 2019

Tiragem desta edição: 50 exemplares

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **Licitações**

#### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

Salgadinho - PB, 02 de Setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2019, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material Odontológico Destinado ao Atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 05.122.616/0001-59.

Valor: R\$ 46.156,50.

- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.

CNPJ: 09.210.219/0001-90.

Valor: R\$ 18.023,20.

Publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO ALVES  
Prefeito

### **Contratos e Convênios**

#### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material Odontológico Destinado ao Atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2019.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgadinho: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2019, no elemento de despesa nº 3390.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00108/2019 - 03.09.19 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 18.023,20; CT Nº 00109/2019 - 03.09.19 - DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 46.156,50.

Salgadinho - PB, 03 de setembro de 2019.

Marcos Antônio Alves  
Prefeito Constitucional

**ADMINISTRAÇÃO**  
MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL